



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**28/08/2014 ATÉ 28/08/2014**



# INDÍCE

1	BLOG BARRA DO CORDA NEWS	
	1.1 JUÍZES.....	1
2	BLOG DANIEL MATOS	
	2.1 COMARCAS.....	2
	2.2 DECISÕES.....	3
3	BLOG DO CAIO HOSTÍLIO	
	3.1 COMARCAS.....	4
4	BLOG DO CLODOALDO CORRÊA	
	4.1 VARA CÍVEL.....	5
5	BLOG DO DJALMA RODRIGUES	
	5.1 DECISÕES.....	6
6	BLOG DO MINARD	
	6.1 JUÍZES.....	7
7	BLOG DO NETO FERREIRA	
	7.1 DECISÕES.....	8 9
8	BLOG DOMINGOS COSTA	
	8.1 DECISÕES.....	10
9	BLOG GILBERTO LIMA	
	9.1 VARA CÍVEL.....	11
10	BLOG LUÍS PABLO	
	10.1 VARA CÍVEL.....	12
11	BLOG MARCELO VIEIRA	
	11.1 DECISÕES.....	13
12	BLOG MARRAPÁ	
	12.1 VARA CÍVEL.....	14
13	BLOG MÁRIO CARVALHO	
	13.1 DECISÕES.....	15
14	BLOG SILVIA TEREZA	
	14.1 VARA CÍVEL.....	16
15	BLOG WALDEMAR TER	
	15.1 COMARCAS.....	17
	15.2 DECISÕES.....	18 19
16	IMIRANTE.COM	
	16.1 COMARCAS.....	20
	16.2 DECISÕES.....	21
17	O IMPARCIAL ONLINE	
	17.1 DECISÕES.....	22
18	SITE 180 GRAUS	
	18.1 JUIZADOS ESPECIAIS.....	23
	18.2 VARAS CRIMINAIS.....	24
19	SITE ADVOGADO NEWS	
	19.1 AÇÕES TJMA.....	25
	19.2 COMARCAS.....	26
	19.3 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	27
	19.4 VARAS CRIMINAIS.....	28
20	SITE FOLHA DO BICO	
	20.1 DECISÕES.....	29
21	SITE G1	
	21.1 DECISÕES.....	30
22	SITE IDIFUSORA	
	22.1 COMARCAS.....	31
	22.2 JUÍZES.....	32
23	SITE JORNAL PEQUENO	
	23.1 VARA CÍVEL.....	33
24	SITE JUSBRASIL	
	24.1 CORREGEDOR (A).....	34
	24.2 DECISÕES.....	35 36
	24.3 SEM ASSUNTO.....	37 38
	24.4 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	39 40
25	SITE O QUARTO PODER	
	25.1 COMARCAS.....	41

## **TJ-MA decide que Prefeitura de Barra do Corda terá de realizar Concurso Público dentro de 120 dias**

*ACORDÃO Nº151813/2014 RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF*

*Ementa, agravo de instrumento. Ação de execução. Termo de compromisso de ajustamento de conduta. Ministério público. Município. Realização de concurso público.*

### **RELATÓRIO**

*Cuida-se de agravo de instrumento interposto pelo município de Barra do Corda contra a decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª vara desta comarca, Dr. Antonio Elias Queiroga Filho, que nos autos da ação de execução de título extrajudicial ajuizada pelo recorrido, deferiu o pedido liminar determinando o cumprimento das cláusulas segunda e terceira do termo de ajustamento de conduta firmado com a municipalidade, para dar continuidade ao concurso público regido pelo Edital nº 001/2012, assim como garantiu a participação gratuita de todos os candidatos que se inscreveram no concurso anulado e a devolução integral do valor da inscrição àqueles que assim optarem. Fixou o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para a realização da próxima etapa do concurso (prova de conhecimento), sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a recair sobre o patrimônio pessoal do atual chefe do Executivo Municipal e do Procurador. Ante o exposto, nego provimento ao agravo a fim de manter a decisão de primeiro grau que deferiu a liminar para dar prosseguimento ao concurso.*

*Sala das sessões da primeira câmara cível do tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em São Luis, 21 de Agosto de 2014.*

*Desembargador. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF*

**RELATOR**

## **Santa Inês: Justiça dá 48 horas para Ribamar Alves entregar documentos à CPI da Educação**

Ribamar Alves deve entregar documentos à CPI da Educação|

*Do Jornal Agora Santa Inês*

*A Justiça concedeu Mandado de Segurança à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Educação, instalada na Câmara Municipal de Santa Inês, determinando ao prefeito Ribamar Alves (PSB) que entregue, no prazo de 48 horas, toda a documentação solicitada pelos vereadores para o andamento das investigações em torno da aplicação de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).*

*A documentação solicitada no início de julho ao prefeito e à secretária de Educação, Conceição Costa, diz respeito aos processos licitatórios, contratos realizados e todos os processos de pagamento; o livro razão do Fundeb e da merenda escolar dos anos de 2013 e 2014; o quantitativo de creches e escolas municipais e sua localização; assim como a quantidade de alunos e professores, entre contratados e concursados; e a quantidade de ônibus que fazem o transporte escolar locados e o valor mensal pago por eles, etc.*

*Presidida pelo vereador Akson Sousa (DEM), tendo como relatora Creusa da Caixa (PSL) e composta ainda pelos vereadores Aldoniro Muniz (PMDB), Solange Nerval (PMDB) e Tomaz Martins (PHS), a CPI da Educação foi instalada na Câmara de Santa Inês em 16 de junho, mas teve seu andamento barrado por conta da omissão de informações por parte do chefe do Executivo e da gestora de Educação municipal.*

*Ribamar Alves foi notificado ao meio-dia de ontem, quarta-feira, e terá 48 horas para entregar a documentação, prazo que se encerra ao meio-dia desta sexta-feira. Caso descumpra a decisão da juíza Denise Cysneiro Milhomem, titular da 1ª Vara de Santa Inês, ele pagará multa diária de R\$ 1.000,00, podendo, inclusive, responder por eventual prática de ato de improbidade administrativa.*

*Mais informações a qualquer momento.*

## **Lei Municipal que instituiu Dia da Consciência Negra é inconstitucional**

Desembargadores consideraram que a lei municipal feriu a Constituição Federal ao tratar matéria de competência da União|

*Os desembargadores do Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJMA) julgaram inconstitucional a Lei Municipal nº 309/2013, que instituiu o dia 20 de novembro como feriado da Consciência Negra em São Luís. Os magistrados consideraram que a lei municipal feriu a Constituição Federal ao tratar matéria de competência da União.*

*A Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) foi proposta pela Associação Comercial do Maranhão, ressaltando a louvável iniciativa do Município de São Luís em instituir o feriado dedicado à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira, a partir da lembrança de sua resistência à escravidão, em data que coincide com o aniversário de morte de Zumbi dos Palmares, ocorrida em 1695.*

*Porém, afirmou que a paralisação da economia do município em data na qual os outros municípios da ilha e fora dela funcionariam normalmente prejudicaria o povo ludovicence, o desenvolvimento econômico e a geração de renda.*

*A ação pedia a declaração de inconstitucionalidade da lei, em razão da competência para legislar sobre direito do trabalho ser privativa da União, de forma que a norma contraria tanto a Constituição Federal quanto leis federais.*

*O relator da Adin, desembargador Raimundo Barros, destacou dispositivos da Lei federal 9.093/95, que disciplina os feriados, a qual restringe aqueles que podem ser declarados em lei municipal ao caráter religioso e em número máximo de quatro, incluída a Sexta-Feira da Paixão, de forma que qualquer outro feriado somente pode ser criado mediante lei federal.*

*Dessa forma, afirmou que o legislador municipal teria invadido competência da União, contrariando a legislação federal e a própria Constituição Estadual, quando vista como norma-ponte para o bloqueio da competência imposta ao Município. "A Lei Municipal nº 309/2013, ao instituir como feriado o dia 20 de novembro inobservou os preceitos das Constituições Estadual e Federal e da Lei Federal 9.093/95", finalizou.(Processo: 54567/2013)*

Fonte: Tribunal de Justiça do Maranhão

## **Êpa!!! A Justiça mandou a gestão (Novo e a Mudança) de Flávio Dino, em Santa Inês, entregar os documentos a CPI!!!**

*O que de fato apareceu de Novo e Mudança foram as presepadadas e o sumiço dos documentos comprobatórios das ações da gestão do aliado de primeira linha de Flávio Dino, o prefeito Ribamar Alves, que não queria atender as solicitações da CPI da Câmara de Vereadores de Santa Inês, mas como a justiça procurou dá um basta nessa patacoada, deu 48 horas para que o prefeito Ribamar Alves entregue todos os documentos solicitados pela CPI da Câmara dos Vereadores!!!*

*Com informações do Jornal Agora*

### **JUSTIÇA DÁ 48 HORAS PARA RIBAMAR ALVES ENTREGAR DOCUMENTOS SOLICITADOS PELA CPI DA EDUCAÇÃO**

*A Justiça da Comarca de Santa Inês emitiu na tarde de ontem, quarta-feira (27) parecer favorável ao Mandado de Segurança da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Educação, na Câmara de Vereadores do município. Pela decisão da Justiça, Ribamar Alves (PSB) tem 48 horas para entregar toda a documentação solicitada pelos vereadores para o andamento das investigações em torno da aplicação de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb e Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae.*

*A documentação solicitada no ainda no início de julho ao prefeito e à secretária de Educação, Conceição Costa, engloba os processos licitatórios, contratos realizados e todos os processos de pagamento; o livro razão do Fundeb e da merenda escolar dos anos de 2013 e 2014; o quantitativo de creches e escolas municipais e sua localização; assim como a quantidade de alunos e professores, entre contratados e concursados; e a quantidade de ônibus que fazem o transporte escolar locados e o valor mensal pago por eles, etc.*

*Presidida por Akson Sousa (DEM), tendo como relatora Creusa da Caixa (PSL) e contando ainda com Aldoniro Muniz (PMDB), Solange Nerval (PMDB) e Tomaz Martins (PHS) como membros, a CPI da Educação foi instalada na Câmara no dia 16 de junho, mas teve seu andamento barrado por conta da omissão de informações por parte do chefe do Executivo e da gestora de Educação no município.*

*Ribamar Alves foi notificado ao meio dia de ontem, quarta-feira, e terá 48 horas para entregar a documentação, prazo que se encerra ao meio dia desta sexta-feira. Caso descumpra a decisão da juíza Denise Cysneiro Milhomem, titular da 1ª Vara, ele pagará multa diária de R\$ 1.000,00, podendo inclusive responder por eventual prática de ato de improbidade administrativa.*

## **Proprietária acusa campanha de Edinho de invadir imóvel para montar comitê**

*Do Jornal Pequeno*

*A aposentada Lenita Lago Bello, proprietária do imóvel onde funciona o principal comitê do candidato a governador do Maranhão, Lobão Filho, no Parque Atlântico, área do Olho D'Água, moveu uma ação de despejo na 16ª Vara Cível de São Luís contra a imobiliária Cantanhede & Cantanhede Ltda. Lenita Bello solicita a devolução do imóvel, que, segundo ela, está sendo cedido à campanha eleitoral do peemedebista de forma irregular. O pedido, que foi feito à Justiça no dia 19 de agosto, inclui, também, pagamento do valor de mensalidades correspondentes ao uso da casa.*

*Localizado na Rua Albatrozes, 05, Parque Atlântico, o comitê de Lobão Filho foi inaugurado nos primeiros dias de campanha. No entanto, a proprietária afirma na ação que a utilização do imóvel para a campanha fere o contrato feito entre ela e a imobiliária.*

*Antes de ser cedida à campanha de Lobão Filho, a casa foi alugada por três anos à imobiliária Cantanhede & Cantanhede. O contrato venceu em 4 de julho de 2014 e a proprietária afirmou não ter interesse em renovar o aluguel.*

*Segundo Lenita, ao pedir as chaves do imóvel aos empresários Valter e Wemerson Cantanhede, estes não as repassaram. Dias depois, ela foi informada de que o imóvel seria usado na campanha do PMDB. A proprietária disse que procurou a coordenação da campanha de Lobão Filho para reaver a posse do imóvel, mas foi informada de que nele já estava sendo montada toda a estrutura de campanha do candidato apoiado pelo governo, e que teve a informação de que a casa teria sido doada pela imobiliária à campanha. Ela informou à Justiça não ter nenhum contrato vigente com a empresa ou com a campanha de Lobão Filho.*

*"Isso é uma invasão. A casa está um pardieiro. Está lá, com o comitê, mas invadiram, porque não cedi o imóvel nem para a empresa nem para a campanha", disse Lenita.*

*Além do pedido de despejo, Lenita Belo pede o ressarcimento dos débitos anteriores, que somam R\$ 52.372,58.*

*A 'doação' do comitê não está registrada na primeira parcial da prestação de contas apresentada pela coligação de Lobão Filho à Justiça Eleitoral, disponível para consulta no site do Tribunal Regional Eleitoral.*

*Além destes pedidos, Lenita afirma que a empresa que alugou seu imóvel por três anos deixou de pagar o IPTU à Prefeitura de São Luís. O débito com o imposto municipal, segundo a proprietária, é de R\$ 22.373,00.*

## **Justiça julga inconstitucional a Lei Municipal que instituiu Dia da Consciência Negra**

*Os desembargadores do Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ-MA) julgaram inconstitucional a Lei Municipal nº 309/2013, que instituiu o dia 20 de novembro como feriado da Consciência Negra em São Luís. Os magistrados consideraram que a lei municipal feriu a Constituição Federal ao tratar matéria de competência da União.*

*A Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) foi proposta pela Associação Comercial do Maranhão, ressaltando a louvável iniciativa do Município de São Luís em instituir o feriado dedicado à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira, a partir da lembrança de sua resistência à escravidão, em data que coincide com o aniversário de morte de Zumbi dos Palmares, ocorrida em 1695. Porém, afirmou que a paralisação da economia do município em data na qual os outros municípios da ilha e fora dela funcionariam normalmente prejudicaria o povo ludovicense, o desenvolvimento econômico e a geração de renda.*

*A ação pedia a declaração de inconstitucionalidade da lei, em razão da competência para legislar sobre direito do trabalho ser privativa da União, de forma que a norma contraria tanto a Constituição Federal quanto leis federais.*

*O relator da Adin, desembargador Raimundo Barros, destacou dispositivos da Lei federal 9.093/95, que disciplina os feriados, a qual restringe aqueles que podem ser declarados em lei municipal ao caráter religioso e em número máximo de quatro, incluída a Sexta-Feira da Paixão, de forma que qualquer outro feriado somente pode ser criado mediante lei federal.*

*Dessa forma, afirmou que o legislador municipal teria invadido competência da União, contrariando a legislação federal e a própria Constituição Estadual, quando vista como norma-ponte para o bloqueio da competência imposta ao Município. "A Lei Municipal nº 309/2013, ao instituir como feriado o dia 20 de novembro inobservou os preceitos das Constituições Estadual e Federal e da Lei Federal 9.093/95", finalizou.*

## Juiz cassa mandato do prefeito de Tasso Fragoso

Prefeito de Tasso Fragoso|

*O prefeito, vice-prefeito e um vereador de Tasso Fragoso tiveram os mandatos cassados após uma audiência no município da microrregião das gerais de Balsas, sul do Maranhão.*

*O prefeito Antônio Carlos Vieira Rodrigues (PV), a vice-prefeita Shirley Coelho Pinheiro foram cassados pela justiça de primeira instância em Alto Parnaíba. Também foi cassado por ordem da justiça o vereador José de Arimatéia Alves da Silva por suspeita irregularidades cometidas nas eleições passadas.*

*A decisão foi do juiz José Francisco. O novo prefeito interino é o presidente da Câmara de Vereadores de Tasso Fragoso, Clayton Guimarães.*

*O município possui 7,7 mil habitantes. O IDH-M é baixo, 0.599 segundo informa o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).*

Compartilhe :

\* Facebook

\* Twitter

\* Imprimir

\* Email

\* Google

\*

## **Ex-prefeito de Imperatriz é enterrado politicamente pela Justiça**

Ex-prefeito Jomar Fernandes. |

*O ex-prefeito de Imperatriz Jomar Fernandes Pereira Filho foi definitivamente acabado politicamente após o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manter a sentença de primeira instância, na parte que condenou à suspensão dos direitos políticos pelo prazo de três anos e ao pagamento de multa equivalente a cinco vezes o valor atualizado da remuneração de prefeito municipal.*

*A sentença da Vara da Fazenda Pública de Imperatriz havia condenado Jomar Fernandes por prática de ato de improbidade, por entender que houve apropriação, por parte do prefeito à época, de quantia descontada na folha dos servidores municipais para pagamento de cota de seguro em grupo.*

*Ele descontou, porém não repassou à seguradora os valores referentes aos meses de julho a novembro de 2004.*

## **Ministério Público pede prisão preventiva de promotor de justiça**

*O Ministério Público do Maranhão requereu, nesta terça-feira, 26, que o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão decrete a prisão preventiva do promotor de justiça Carlos Serra Martins. Também foi pedido o afastamento do promotor de justiça do cargo que ocupa, sendo suspensas as suas prerrogativas, inclusive o porte de arma. Qualquer arma em seu poder deverá ser recolhida judicialmente.*

*O afastamento de Carlos Serra Martins do cargo de promotor de justiça já havia sido pedido à justiça em 2013, com base no artigo 319, IV, do Código de Processo Penal. Na época, o Ministério Público defendia que "nos autos, há provas suficientes da materialidade e autoria dos fatos delituosos para o recebimento da denúncia, que são graves, especialmente porque praticados por membro do Ministério Público".*

*O pedido de prisão preventiva foi ofertado nos autos do processo nº 17310/2014, tendo como relator o desembargador Jorge Rachid.*

*Por decisão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o promotor se encontra afastado de suas funções administrativas desde fevereiro. A medida foi renovada por mais 90 dias.*

*Devido a constantes ameaças e agressões contra uma testemunha, já tinha sido pedida a prisão preventiva do promotor. A relatora substituta, desembargadora Nelma Sarney, no entanto, indeferiu o pedido. O Ministério Público do Maranhão interpôs agravo contra a decisão, novamente indeferido pelo Tribunal de Justiça.*

### **DISPAROS**

*No último dia 23, no entanto, o promotor Carlos Serra Martins foi conduzido ao Plantão Central do Cohatrac. O promotor estava de posse de uma escopeta calibre 12 e uma pistola calibre 380, além de munições.*

*De acordo com o procedimento policial, o promotor de justiça teria disparado por três vezes em direção a um homem, em virtude de discussão sobre a propriedade de terras na localidade Iguaíba, em Paço do Lumiar. Durante sua condução à Polícia Civil, Carlos Serra Martins também teria ofendido os policiais militares que o acompanhavam e agredido a vítima.*

*Diante de tais fatos, o Ministério Público do Maranhão reiterou os pedidos de afastamento do cargo de promotor de justiça e a decretação da prisão preventiva de Carlos Serra Martins.*

## Ministério Público pede prisão preventiva do "promotor doidão"

Promotor de Justiça é suspeito de casos de agressões (Foto: Reprodução/TV Mirante)|

*Tweetar*

*O Ministério Público do Maranhão requereu, que o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão decrete a prisão preventiva do promotor de justiça Carlos Serra Martins. Também foi pedido o afastamento do promotor de justiça do cargo que ocupa, sendo suspensas as suas prerrogativas, inclusive o porte de arma. Qualquer arma em seu poder deverá ser recolhida judicialmente.*

*O afastamento de Carlos Serra Martins do cargo de promotor de justiça já havia sido pedido à justiça em 2013, com base no artigo 319, IV, do Código de Processo Penal. Na época, o Ministério Público defendia que "nos autos, há provas suficientes da materialidade e autoria dos fatos delituosos para o recebimento da denúncia, que são graves, especialmente porque praticados por membro do Ministério Público".*

*O pedido de prisão preventiva foi ofertado nos autos do processo nº 17310/2014, tendo como relator o desembargador Jorge Rachid.*

*Por decisão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o promotor se encontra afastado de suas funções administrativas desde fevereiro. A medida foi renovada por mais 90 dias.*

*Devido a constantes ameaças e agressões contra uma testemunha, já tinha sido pedida a prisão preventiva do promotor. A relatora substituta, desembargadora Nelma Sarney, no entanto, indeferiu o pedido. O Ministério Público do Maranhão interpôs agravo contra a decisão, novamente indeferido pelo Tribunal de Justiça.*

*Disparos*

*No último dia 23, no entanto, o promotor Carlos Serra Martins foi conduzido ao Plantão Central do Cohatrac. O promotor estava de posse de uma escopeta calibre 12 e uma pistola calibre 380, além de munições.*

*De acordo com o procedimento policial, o promotor de justiça teria disparado por três vezes em direção a um homem, em virtude de discussão sobre a propriedade de terras na localidade Iguaíba, em Paço do Lumiar. Durante sua condução à Polícia Civil, Carlos Serra Martins também teria ofendido os policiais militares que o acompanhavam e agredido a vítima.*

*Diante de tais fatos, o Ministério Público do Maranhão reiterou os pedidos de afastamento do cargo de promotor de justiça e a decretação da prisão preventiva de Carlos Serra Martins.*

*As informações são do MPMA*

## **Imóvel onde funciona o comitê central de Lobão Filho sofre ação de despejo**

*Do Jornal Pequeno*

*A aposentada Lenita Lago Bello, proprietária do imóvel onde funciona o principal comitê do candidato a governador do Maranhão, Lobão Filho, no Parque Atlântico, área do Olho D'Água, moveu uma ação de despejo na 16ª Vara Cível de São Luís contra a imobiliária Cantanhede & Cantanhede Ltda. Lenita Bello solicita a devolução do imóvel, que, segundo ela, está sendo cedido à campanha eleitoral do peemedebista de forma irregular. O pedido, que foi feito à Justiça no dia 19 de agosto, inclui, também, pagamento do valor de mensalidades correspondentes ao uso da casa.*

*Localizado na Rua Albatrozes, 05, Parque Atlântico, o comitê de Lobão Filho foi inaugurado nos primeiros dias de campanha. No entanto, a proprietária afirma na ação que a utilização do imóvel para a campanha fere o contrato feito entre ela e a imobiliária.*

*Antes de ser cedida à campanha de Lobão Filho, a casa foi alugada por três anos à imobiliária Cantanhede & Cantanhede. O contrato venceu em 4 de julho de 2014 e a proprietária afirmou não ter interesse em renovar o aluguel.*

*Segundo Lenita, ao pedir as chaves do imóvel aos empresários Valter e Wemerson Cantanhede, estes não as repassaram. Dias depois, ela foi informada de que o imóvel seria usado na campanha do PMDB. A proprietária disse que procurou a coordenação da campanha de Lobão Filho para reaver a posse do imóvel, mas foi informada de que nele já estava sendo montada toda a estrutura de campanha do candidato apoiado pelo governo, e que teve a informação de que a casa teria sido doada pela imobiliária à campanha. Ela informou à Justiça não ter nenhum contrato vigente com a empresa ou com a campanha de Lobão Filho.*

*"Isso é uma invasão. A casa está um pardieiro. Está lá, com o comitê, mas invadiram, porque não cedi o imóvel nem para a empresa nem para a campanha", disse Lenita.*

*Além do pedido de despejo, Lenita Belo pede o ressarcimento dos débitos anteriores, que somam R\$ 52.372,58. A 'doação' do comitê não está registrada na primeira parcial da prestação de contas apresentada pela coligação de Lobão Filho à Justiça Eleitoral, disponível para consulta no site do Tribunal Regional Eleitoral.*

*Além destes pedidos, Lenita afirma que a empresa que alugou seu imóvel por três anos deixou de pagar o IPTU à Prefeitura de São Luís. O débito com o imposto municipal, segundo a proprietária, é de R\$ 22.373,00.*

## **Bomba, Bomba e Bomba! Edinho Lobão pode ser despejado por ordem judicial do seu comitê central de campanha**

Candidato Edinho Lobão|

*O candidato peemedebista ao Governo do Maranhão, Edinho Lobão, que comece a preparar suas malas, porque a qualquer momento poderá receber a visita de um Oficial de Justiça para lhe intimar a sair do seu comitê central de campanha, localizado no bairro do Olhos D'água, em São Luís.*

*É que a proprietária do local, Lenita Lago Bello ingressou na justiça com uma ação de despejo por falta de pagamento do imóvel. O processo tramita na 16ª Vara Cível e a juíza é Alice Prazeres Rodrigues.*

*Lenita Lago entrou na justiça porque a imobiliária Cantanhede & Cantanhede Limitada, alugou seu imóvel para Edinho sem sua aprovação. E o que é pior: não repassou o dinheiro do aluguel de R\$ 52 mil.*

*No despacho, a juíza determinou "a intimação da parte autora, através do DJE, para no prazo de 10 dias, juntar cópia dos comprovantes de rendimentos e da declaração de IRPF".*

*Enquanto não sair a liminar, o candidato Edinho Lobão vai ficando no imóvel sob risco de ser expulso do seu próprio comitê.*

*Abaixo a íntegra da decisão:*

*Tags: Edinho Lobão*

## **Prefeitura de São Luís oferece reajuste de 2,92% a professores municipais**

Sindicato, prefeitura e MP, em reunião na sede das promotorias de Justiça da capital (Foto: Biné Moraes / O Estado)|

*Será votada nesta quinta-feira (28) a contraproposta de reajuste salarial de 2,92% oferecida pela Prefeitura de São Luís na nona rodada de negociações com o Sindicato dos Professores Municipais (SindEducação) realizada na tarde nessa quarta-feira (27), na sede das Promotorias de Justiça da capital maranhense. A categoria está em greve há 98 dias e um grupo segue acorrentado e ocupa pelo 15º dia consecutivo o Palácio de La Ravardière, sede do executivo municipal, nesta quinta-feira (28). A informação foi publicada pelo jornal "O Estado do Maranhão".*

*A reunião dessa quarta-feira foi mediada pela promotora de Justiça Maria Luciane Lisboa Belo. Uma semana depois de estudar a nova proposta do sindicato, que reduziu o reajuste de 20% para 11,32% na negociação realizada no dia 20 de agosto, o secretário municipal de Educação Geraldo Castro Sobrinho ofereceu o aumento de 2,91% e prometeu a reforma das escolas, a realização de concurso público, além da desistência das ações judiciais contra o sindicato e sanções aos professores.*

*Os trabalhadores informaram que levarão a proposta para ser discutida e votada pela categoria em assembleia prevista para esta quinta-feira.*

### *Outras reivindicações*

*Segundo o jornal, sobre a reforma das escolas, a prefeitura teria se comprometido em iniciar o processo licitatório para a manutenção corretiva de 54 unidades de ensino, conforme previsto no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado entre o Município e o Ministério Público (MP), nesta sexta-feira (29).*

*A secretaria também teria prometido apresentar, em 60 dias, a lista das escolas que foram reformadas no ano passado, com o detalhamento referente aos serviços executados, o valor das obras, prazos e outras informações.*

*O secretário Geraldo Castro Sobrinho também teria afirmado que, até o fim do ano, seria feito concurso público para o cargo professor e acordado que a prefeitura desistirá das ações judiciais movidas contra o sindicato dos professores, como a de reintegração de posse do Palácio La Ravardière, e a ação que decretou a ilegalidade da greve dos professores, em caso de acordo. Além disso, seriam abonadas as faltas dos professores durante a paralisação.*

### *Negociações*

*Na rodada de negociações anterior, realizada no dia 20 de agosto, o sindicato apresentou nova proposta, com redução do percentual de reajuste de 20% para 11,32% e pagamento de progressões horizontais; progressões verticais e aposentadorias; e titulações e gratificações nos meses de setembro, outubro e novembro, respectivamente. Os professores também sugeriram pagamento de retroativo dos direitos estatutários previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2015.*

### *Ocupação*

*Desde o dia 13 de agosto, um grupo de professores ocupa a recepção e os corredores de acesso aos gabinetes*

*da sede do executivo municipal, no Centro Histórico de São Luís. Outro grupo está do lado de fora do prédio, em um acampamento montado em frente ao palácio. O expediente foi interrompido desde o início da ocupação. Os manifestantes afirmam que só deixarão a sede da prefeitura depois que as reivindicações dos trabalhadores forem atendidas.*

*Os professores decidiram ocupar a sede depois que a 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís atendeu ao pedido de tutela antecipada do MP-MA e concedeu liminar determinando o reinício imediato das aulas na rede municipal de ensino.*

*Um dia depois, alguns professores decidiram se acorrentar nas dependências do palácio após a Justiça conceder liminar em favor da Prefeitura de São Luís, que ajuizou ação pedindo reintegração de posse. Um greve de fome foi realizada por 48 horas, entre 18 e 20 de agosto.*

*Aos dois meses de paralisação, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) decretou a ilegalidade do movimento e determinou reinício imediato das atividades. A decisão, no entanto, não foi atendida pela categoria. A ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Carmen Lúcia negou recurso do SindEducação e manteve a decisão anterior do desembargador Antônio Guerreiro Júnior.*

*G1.Maranhão*

## **Proprietária acusa campanha de Edinho Lobão de invadir imóvel para montar comitê**

*Jornal Pequeno*

*A aposentada Lenita Lago Bello, proprietária do imóvel onde funciona o principal comitê do candidato a governador do Maranhão, Lobão Filho, no Parque Atlântico, área do Olho D'Água, moveu uma ação de despejo na 16ª Vara Cível de São Luís contra a imobiliária Cantanhede & Cantanhede Ltda. Lenita Bello solicita a devolução do imóvel, que, segundo ela, está sendo cedido à campanha eleitoral do peemedebista de forma irregular. O pedido, que foi feito à Justiça no dia 19 de agosto, inclui, também, pagamento do valor de mensalidades correspondentes ao uso da casa.*

*Localizado na Rua Albatrozes, 05, Parque Atlântico, o comitê de Lobão Filho foi inaugurado nos primeiros dias de campanha. No entanto, a proprietária afirma na ação que a utilização do imóvel para a campanha fere o contrato feito entre ela e a imobiliária.*

*Antes de ser cedida à campanha de Lobão Filho, a casa foi alugada por três anos à imobiliária Cantanhede & Cantanhede. O contrato venceu em 4 de julho de 2014 e a proprietária afirmou não ter interesse em renovar o aluguel.*

*Segundo Lenita, ao pedir as chaves do imóvel aos empresários Valter e Wemerson Cantanhede, estes não as repassaram. Dias depois, ela foi informada de que o imóvel seria usado na campanha do PMDB. A proprietária disse que procurou a coordenação da campanha de Lobão Filho para reaver a posse do imóvel, mas foi informada de que nele já estava sendo montada toda a estrutura de campanha do candidato apoiado pelo governo, e que teve a informação de que a casa teria sido doada pela imobiliária à campanha. Ela informou à Justiça não ter nenhum contrato vigente com a empresa ou com a campanha de Lobão Filho.*

*"Isso é uma invasão. A casa está um pardieiro. Está lá, com o comitê, mas invadiram, porque não cedi o imóvel nem para a empresa nem para a campanha", disse Lenita.*

*Além do pedido de despejo, Lenita Belo pede o ressarcimento dos débitos anteriores, que somam R\$ 52.372,58.*

*A 'doação' do comitê não está registrada na primeira parcial da prestação de contas apresentada pela coligação de Lobão Filho à Justiça Eleitoral, disponível para consulta no site do Tribunal Regional Eleitoral.*

*Além destes pedidos, Lenita afirma que a empresa que alugou seu imóvel por três anos deixou de pagar o IPTU à Prefeitura de São Luís. O débito com o imposto municipal, segundo a proprietária, é de R\$ 22.373,00.*

*Contrato de comodato - Procurada pelo Jornal Pequeno, a assessoria de imprensa do candidato do PMDB informou que "há um contrato de comodato da Imobiliária Cantanhede&Cantanhede com a campanha do senador Lobão Filho. "Recebemos em doação o contrato de comodato da empresa para a campanha. O contrato está vigente e dentro da legalidade", garantiu a assessoria.*

*A campanha não achou necessário comentar a relação existente entre a dona do imóvel e a imobiliária,*

*alegando que o candidato a governador não é a parte da ação ajuizada na Justiça estadual.*

*"A ação ajuizada na 16ª Vara Cível da Capital diz respeito tão somente à proprietária do imóvel e à empresa imobiliária", concluíram os assessores de Lobão Filho.*

*Comentários*

## **Lei municipal da consciência negra é considerada ilegal pelo Tribunal de Justiça do Maranhão**

*Os desembargadores do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão julgaram inconstitucional a Lei Municipal nº 309/2013, que instituiu o dia 20 de novembro como feriado da Consciência Negra em São Luís. Os magistrados consideraram que a lei feriu a Constituição Federal ao tratar matéria de competência da União.*

*A Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) foi proposta pela Associação Comercial do Maranhão (ACM), ressaltando a louvável iniciativa do município de São Luís em instituir o feriado dedicado à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira, a partir da lembrança de sua resistência à escravidão, em data que coincide com o aniversário de morte de Zumbi dos Palmares, ocorrida em 1695.*

*Porém, afirmou que a paralisação da economia do município em data na qual os outros municípios da ilha e fora dela funcionariam normalmente prejudicaria o povo ludovicence, o desenvolvimento econômico e a geração de renda.*

*A ação pedia a declaração de inconstitucionalidade da lei, em razão da competência para legislar sobre direito do trabalho ser privativa da União, de forma que a norma contraria tanto a Constituição Federal quanto leis federais.*

*O relator da Adin, desembargador Raimundo Barros, destacou dispositivos da Lei federal 9.093/95, que disciplina os feriados, a qual restringe aqueles que podem ser declarados em lei municipal ao caráter religioso e em número máximo de quatro, incluída a Sexta-Feira da Paixão, de forma que qualquer outro feriado somente pode ser criado mediante lei federal.*

*Dessa forma, afirmou que o legislador municipal teria invadido competência da União, contrariando a legislação federal e a própria Constituição Estadual, quando vista como norma-ponte para o bloqueio da competência imposta ao município. "A Lei Municipal nº 309/2013, ao instituir como feriado o dia 20 de novembro inobservou os preceitos das Constituições Estadual e Federal e da Lei Federal 9.093/95", finalizou.*

## **Proprietária acusa campanha de Lobinho de invadir imóvel para montar comitê**

Casa onde funciona comitê de Edinho Lobão, no Olho D'água|

*Jornal Pequeno*

*A aposentada Lenita Lago Bello, proprietária do imóvel onde funciona o principal comitê do candidato a governador do Maranhão, Lobão Filho, no Parque Atlântico, área do Olho D'Água, moveu uma ação de despejo na 16ª Vara Cível de São Luís contra a imobiliária Cantanhede & Cantanhede Ltda. Lenita Bello solicita a devolução do imóvel, que, segundo ela, está sendo cedido à campanha eleitoral do peemedebista de forma irregular. O pedido, que foi feito à Justiça no dia 19 de agosto, inclui, também, pagamento do valor de mensalidades correspondentes ao uso da casa.*

*Localizado na Rua Albatrozes, 05, Parque Atlântico, o comitê de Lobão Filho foi inaugurado nos primeiros dias de campanha. No entanto, a proprietária afirma na ação que a utilização do imóvel para a campanha fere o contrato feito entre ela e a imobiliária.*

*Antes de ser cedida à campanha de Lobão Filho, a casa foi alugada por três anos à imobiliária Cantanhede & Cantanhede. O contrato venceu em 4 de julho de 2014 e a proprietária afirmou não ter interesse em renovar o aluguel.*

*Segundo Lenita, ao pedir as chaves do imóvel aos empresários Valter e Wemerson Cantanhede, estes não as repassaram. Dias depois, ela foi informada de que o imóvel seria usado na campanha do PMDB. A proprietária disse que procurou a coordenação da campanha de Lobão Filho para reaver a posse do imóvel, mas foi informada de que nele já estava sendo montada toda a estrutura de campanha do candidato apoiado pelo governo, e que teve a informação de que a casa teria sido doada pela imobiliária à campanha. Ela informou à Justiça não ter nenhum contrato vigente com a empresa ou com a campanha de Lobão Filho.*

*"Isso é uma invasão. A casa está um pardieiro. Está lá, com o comitê, mas invadiram, porque não cedi o imóvel nem para a empresa nem para a campanha", disse Lenita.*

*Além do pedido de despejo, Lenita Belo pede o ressarcimento dos débitos anteriores, que somam R\$ 52.372,58.*

*A 'doação' do comitê não está registrada na primeira parcial da prestação de contas apresentada pela coligação de Lobão Filho à Justiça Eleitoral, disponível para consulta no site do Tribunal Regional Eleitoral.*

*Além destes pedidos, Lenita afirma que a empresa que alugou seu imóvel por três anos deixou de pagar o IPTU à Prefeitura de São Luís. O débito com o imposto municipal, segundo a proprietária, é de R\$ 22.373,00.*

*Contrato de comodato*

*Procurada pelo Jornal Pequeno, a assessoria de imprensa do candidato do PMDB informou que "há um contrato de comodato da Imobiliária Cantanhede&Cantanhede com a campanha do senador Lobão Filho. "Recebemos em doação o contrato de comodato da empresa para a campanha. O contrato está vigente e dentro da legalidade",*

*garantiu a assessoria.*

*A campanha não achou necessário comentar a relação existente entre a dona do imóvel e a imobiliária, alegando que o candidato a governador não é a parte da ação ajuizada na Justiça estadual.*

*"A ação ajuizada na 16ª Vara Cível da Capital diz respeito tão somente à proprietária do imóvel e à empresa imobiliária", concluíram os assessores de Lobão Filho.*

## **O ENCURRALADO: JUSTIÇA DÁ 48 HORAS PARA RIBAMAR ALVES ENTREGAR DOCUMENTOS À CPI EM SANTA INÊS**

*A Justiça da Comarca de Santa Inês emitiu, nesta quarta-feira (27), parecer favorável ao pedido de busca e apreensão feito pela Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Educação, na Câmara de Vereadores do município, presidida por Akson Sousa (DEM), tendo como relatora Creusa da Caixa (PSL) e contando ainda com Aldoniro Muniz (PMDB), Solange Nerval (PMDB) e Tomaz Martins (PHS) como membros.*

*Pela decisão da Justiça, Ribamar Alves (PSB) tem 48 horas para entregar toda a documentação solicitada pelos vereadores, que abrange os processos licitatórios, contratos realizados e todos os processos de pagamento; o livro razão do Fundeb e da merenda escolar dos anos de 2013 e 2014; o quantitativo de creches e escolas municipais e sua localização; assim como a quantidade de alunos e professores, entre contratados e concursados; e a quantidade de ônibus que fazem o transporte escolar locado e o valor mensal pago por eles (Do Santa Inês Agora).*

## O ATIRADOR: PROMOTOR CARLOS MARTINS TEM PRISÃO PREVENTIVA E AFASTAMENTO SOLICITADOS À JUSTIÇA

*O promotor de Justiça Carlos Serra Martins, de 46 anos, teve sua prisão preventiva solicitada à Justiça pelo próprio Ministério Público do Maranhão. No mesmo pedido, também foi solicitado seu afastamento do cargo, sendo suspensas as suas prerrogativas, inclusive o porte de arma. O pedido de prisão preventiva tem como relator o desembargador Jorge Rachid. O promotor é suspeito de, no último sábado (23), atirar e agredir a coronhadas um homem identificado como Paulo Cesar Pereira Gomes, 44, no último sábado. Com o promotor foram apreendidas uma espingarda calibre 12, usada no crime e da qual ele não possui autorização legal de porte, além de uma pistola 380 devidamente autorizada. Posteriormente, ele negou as agressões e disse ter dado dois tiros de advertência. Saiba mais*

*\* Promotor que foi preso no MA diz que atirou em advertência*

*\* Promotor de Justiça é preso por tentativa de homicídio na Raposa, MA*

*Martins foi conduzido à Delegacia de Polícia Civil do Cohatrac, tendo ficado preso por uma hora, e em seguida liberado. Afastamentos*

*O afastamento de Carlos Serra Martins do cargo de promotor de justiça já havia sido pedido à justiça em 2013, com base no artigo 319, IV, do Código de Processo Penal. Na época, o Ministério Público defendia que "nos autos, há provas suficientes da materialidade e autoria dos fatos delituosos para o recebimento da denúncia, que são graves, especialmente porque praticados por membro do Ministério Público". Por decisão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o promotor se encontra afastado de suas funções administrativas desde fevereiro. A medida foi renovada por mais 90 dias. Devido a constantes ameaças e agressões contra uma testemunha, já tinha sido pedida a prisão preventiva do promotor. A relatora substituta, desembargadora Nelma Sarney, no entanto, indeferiu o pedido. O Ministério Público do Maranhão interpôs agravo contra a decisão, novamente indeferido pelo Tribunal de Justiça. DO G1 MA Compartilhe isso:*

*\* Facebook*

*\* Twitter*

*\* Google*

*\* Tumblr*

*\* Imprimir*

*\* Email*

*\**

## IMPERATRIZ: TJ MANTÉM SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS DO EX-PREFEITO JOMAR FERNANDES

*A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância, na parte que condenou o ex-prefeito de Imperatriz Jomar Fernandes Pereira Filho à suspensão dos direitos políticos pelo prazo de três anos e ao pagamento de multa equivalente a cinco vezes o valor atualizado da remuneração de prefeito municipal. A sentença da Vara da Fazenda Pública de Imperatriz havia condenado Jomar Fernandes por prática de ato de improbidade, por entender que houve apropriação, por parte do prefeito à época, de quantia descontada na folha dos servidores municipais para pagamento de cota de seguro em grupo. O ex-gestor do município apelou ao TJMA, alegando ilegitimidade ativa do município para propor a ação principal e inexistência de ato de improbidade ou dano aos cofres públicos. O desembargador Paulo Velten (relator) lembrou que a alegação de ilegitimidade já havia sido afastada pelo Tribunal em julgamento de recurso anterior. **COMPROVADO** - O relator disse estar comprovado nos autos que Jomar Fernandes firmou convênio com a Assessoria de Seguros de Pessoas do Brasil (ASPEB), quando era prefeito do município, com o objetivo da concessão facultativa de seguro de vida em grupo aos servidores municipais, mediante desconto em folha. Acrescentou também estar provado que o então prefeito descontou, porém não repassou à seguradora os valores referentes aos meses de julho a novembro de 2004. Segundo o magistrado, o dolo exigido para a configuração da conduta de improbidade no caso é o genérico, que consiste no descumprimento consciente, voluntário e indesculpável do dever que todo administrador tem de agir conforme ditames éticos e morais, honrando compromissos assumidos segundo os padrões de lealdade e boa-fé. Quanto ao suposto prejuízo de R\$ 20.413,88, referentes aos descontos não repassados, disse não haver prova nos autos de que essa quantia tenha saído dos cofres municipais, beneficiando o ex-prefeito ou terceiros. Em razão disto, o relator manteve a sentença na parte que suspendeu os direitos políticos do apelante e fixou multa a ser paga por ele, mas excluiu da condenação a obrigação de ressarcimento do dano. Os desembargadores Jorge Rachid (revisor) e Jamil Gedeon também votaram pelo provimento parcial do recurso. (Processo nº 434212013 - Imperatriz) (Ascomtj) Compartilhe isso:*

\* Facebook

\* Twitter

\* Google

\* Tumblr

\* Imprimir

\* Email

\*

## **Campanha discute abuso sexual infantojuvenil em comarca - Imirante.com**

*FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - A 3ª Vara da Comarca de Balsas promove, no próximo dia 1º de setembro, em Fortaleza dos Nogueiras (termo judicial da comarca), Campanha de Enfrentamento ao Abuso Sexual Infantojuvenil. Capitaneada pela juíza titular da Vara, Nirvana Maria Mourão, a ação ocorre no auditório do Colégio São Raimundo Nonato, bairro Nova Fortaleza, das 8h às 13h, e promete reunir cerca de 200 professores da rede pública de ensino, que possui, aproximadamente, quatro mil alunos. Para que os educadores possam comparecer ao evento, as aulas serão suspensas na data.*

*Na ocasião, a magistrada fala ao público sobre o aspecto jurídico do abuso, enquanto os aspectos psicológicos e sociais serão abordados pelas integrantes da equipe da Vara, a psicóloga Mônica Leite e a assistente social Ana Sheila Muniz.*

*A iniciativa faz parte do projeto "Denunciar é Proteger", idealizado pela 3ª Vara de Balsas e inaugurado em maio, em Nova Colinas (termo), e que tem por objetivo dar maior visibilidade ao tema do abuso contra criança e adolescentes no ambiente escolar. Auxiliar a comunidade docente no processo de identificação de sinais que sugiram a ocorrência do abuso e na abordagem da criança ou adolescente supostamente abusada, sensibilizar os profissionais do ensino quanto à criminalização do abuso sexual infantojuvenil e estimular o registro de denúncias dos casos a fim de prevenir ocorrências e reincidências também estão entre os objetivos da ação.*

*De modo a garantir o sucesso da campanha, juízes de Direito da comarca, delegados de Polícia Civil, representantes do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil foram convidados a participar do evento.*

*Segundo a juíza Nirvana Mourão, a ideia é "sensibilizar os educadores quanto à criminalização do abuso sexual infantojuvenil, mostrando que a pessoa que cala permite que outra pessoa seja destruída". A magistrada alerta para o pacto do silêncio que muitas vezes envolve o abuso em cidades menores. E enfatiza: "queremos romper com esse silêncio e estimular o aumento das denúncias, para que os agressores possam ser responsabilizados pelo crime cometido".*

*De acordo com a magistrada, não raro as famílias negam o crime em audiências de processos relativos a abusos. "Às vezes as pessoas apagam até as evidências do crime, dão banho na criança. Temos que combater essa cultura de marginalizar e mesmo de culpar a criança", diz.*

*A próxima edição da campanha beneficiará os professores da rede pública de ensino da sede da comarca, Balsas.*

## **Justiça julga inconstitucional a Lei Municipal que instituiu Dia da Consciência Negra - Imirante.com**

*SÃO LUÍS - Os desembargadores do Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ-MA) julgaram inconstitucional a Lei Municipal nº 309/2013, que instituiu o dia 20 de novembro como feriado da Consciência Negra em São Luís. Os magistrados consideraram que a lei municipal feriu a Constituição Federal ao tratar matéria de competência da União.*

*A Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) foi proposta pela Associação Comercial do Maranhão, ressaltando a louvável iniciativa do Município de São Luís em instituir o feriado dedicado à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira, a partir da lembrança de sua resistência à escravidão, em data que coincide com o aniversário de morte de Zumbi dos Palmares, ocorrida em 1695. Porém, afirmou que a paralisação da economia do município em data na qual os outros municípios da ilha e fora dela funcionariam normalmente prejudicaria o povo ludovicense, o desenvolvimento econômico e a geração de renda.*

*A ação pedia a declaração de inconstitucionalidade da lei, em razão da competência para legislar sobre direito do trabalho ser privativa da União, de forma que a norma contraria tanto a Constituição Federal quanto leis federais.*

*O relator da Adin, desembargador Raimundo Barros, destacou dispositivos da Lei federal 9.093/95, que disciplina os feriados, a qual restringe aqueles que podem ser declarados em lei municipal ao caráter religioso e em número máximo de quatro, incluída a Sexta-Feira da Paixão, de forma que qualquer outro feriado somente pode ser criado mediante lei federal.*

*Dessa forma, afirmou que o legislador municipal teria invadido competência da União, contrariando a legislação federal e a própria Constituição Estadual, quando vista como norma-ponte para o bloqueio da competência imposta ao Município. "A Lei Municipal nº 309/2013, ao instituir como feriado o dia 20 de novembro inobservou os preceitos das Constituições Estadual e Federal e da Lei Federal 9.093/95", finalizou.*

## **Para TJ, Lei Municipal que instituiu Dia da Consciência Negra é inconstitucional**

*Os desembargadores do Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJMA) julgaram inconstitucional a Lei Municipal nº 309/2013, que instituiu o dia 20 de novembro como feriado da Consciência Negra em São Luís. Os magistrados consideraram que a lei municipal feriu a Constituição Federal ao tratar matéria de competência da União.*

*A Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) foi proposta pela Associação Comercial do Maranhão, ressaltando a louvável iniciativa do Município de São Luís em instituir o feriado dedicado à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira, a partir da lembrança de sua resistência à escravidão, em data que coincide com o aniversário de morte de Zumbi dos Palmares, ocorrida em 1695.*

*Porém, afirmou que a paralisação da economia do município em data na qual os outros municípios da ilha e fora dela funcionariam normalmente prejudicaria o povo ludovicence, o desenvolvimento econômico e a geração de renda.*

*A ação pedia a declaração de inconstitucionalidade da lei, em razão da competência para legislar sobre direito do trabalho ser privativa da União, de forma que a norma contraria tanto a Constituição Federal quanto leis federais.*

*O relator da Adin, desembargador Raimundo Barros, destacou dispositivos da Lei federal 9.093/95, que disciplina os feriados, a qual restringe aqueles que podem ser declarados em lei municipal ao caráter religioso e em número máximo de quatro, incluída a Sexta-Feira da Paixão, de forma que qualquer outro feriado somente pode ser criado mediante lei federa.*

*Dessa forma, afirmou que o legislador municipal teria invadido competência da União, contrariando a legislação federal e a própria Constituição Estadual, quando vista como norma-ponte para o bloqueio da competência imposta ao Município. "A Lei Municipal nº 309/2013, ao instituir como feriado o dia 20 de novembro inobservou os preceitos das Constituições Estadual e Federal e da Lei Federal 9.093/95", finalizou.*

## **Comarca de Pinheiro vai ter atendimento suspenso no próximo dia 3 de setembro**

A juíza Lavinia Macedo, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e diretora do Fórum da Comarca de Pinheiro, baixou portaria que determina a suspensão de atendimento na comarca no dia 3 de setembro. O motivo da suspensão decorre de feriado municipal em alusão à emancipação do Município de Pinheiro, ocorrida há 158 anos.

Os feriados municipais em Pinheiro, instituídos por Decreto-Lei, são os dias: 24 de abril (data de nascimento de José Sarney); 31 de julho (dia de Santo Inácio de Loiola, padroeiro de Pinheiro); e 3 de setembro, data da emancipação política.

Segundo norma da Corregedoria Geral da Justiça, responsável pelo acompanhamento e fiscalização das ações da Justiça de 1º grau, a suspensão de expediente forense deve ser objeto de portaria editada pelo magistrado.

## **Júris levam ao banco de réus acusados de homicídio e de tentativa de homicídio**

Em júris promovidos pela Comarca de São Vicente Férrer e presididos pelo juiz titular da unidade, Karlos Alberto Ribeiro Mota, nos últimos dias 5, 6, 7 e 8, quatro acusados de homicídio e de tentativa de homicídio subiram ao banco de réus.

No primeiro deles, no dia 5, José Benedito Sodré foi absolvido pela acusação de matar, com golpes de faca, Cléber Ferreira Moreira. O crime se deu no dia 11 de janeiro de 2013.

Já no júri do dia 6, o réu Elenilson Santos Martins, vulgo "Formiguinha", foi condenado a um ano de reclusão, em regime inicialmente aberto pela acusação de tentativa de homicídio contra Elinaldo Santos Ascensão, fato ocorrido em 25 de agosto de 2013. A pena deve ser cumprida na Casa do Albergado, reza a sentença.

Publicado Por: Igor Leonardo

## **Prazo para apresentação de novas metas de produtividade termina na segunda-feira**

O NPE avaliará também críticas e sugestões coletadas na pesquisa feita com quase 600 servidores e magistrados de todo o Estado sobre a gratificação por produtividade

A Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização do Tribunal de Justiça do Maranhão (AGEM-TJMA) informa que ampliou para o dia 1º de setembro (segunda-feira) o prazo para envio, pelas unidades judiciais e administrativas, das propostas de metas de produtividade para 2015. As sugestões devem ser enviadas por email para [npe@tjma.jus.br](mailto:npe@tjma.jus.br). O telefone para contato é (98) 3261 6161.

Além das propostas a serem apresentadas pelos diversos setores, o Núcleo de Planejamento Estratégico (NPE) avaliará críticas e sugestões coletadas na pesquisa feita com quase 600 servidores e magistrados de todo o Estado, para alterações na Resolução que trata da Gratificação por Produtividade Judiciária (GPJ).

Sugestões e opiniões também foram discutidas em reuniões com a Associação dos Magistrados (AMMA), Sindicato dos Servidores da Justiça (Sindjus) e servidores dos fóruns de São Luís, Pinheiro, Timon e Imperatriz.

## Balsas - Abuso Sexual Infantojuvenil é tema de campanha em termo da comarca

A 3ª Vara da Comarca de Balsas promove, no próximo dia 1º de setembro, em Fortaleza dos Nogueiras (termo judicial da comarca), Campanha de Enfrentamento ao Abuso Sexual Infantojuvenil. Capitaneada pela juíza titular da Vara, Nirvana Maria Mourão, a ação acontece no auditório do Colégio São Raimundo Nonato (Bairro Nova Fortaleza) das 8h às 13h, e promete reunir cerca de 200 professores da rede pública de ensino, que possui aproximadamente quatro mil alunos. Para viabilizar o comparecimento dos educadores ao evento, as aulas serão suspensas na data.

Na ocasião, a magistrada fala ao público sobre o aspecto jurídico do abuso, enquanto os aspectos psicológicos e sociais serão abordados pelas integrantes da equipe da Vara, a psicóloga Mônica Leite e a assistente social Ana Sheila Muniz.

A iniciativa faz parte do Projeto 'Denunciar é Proteger', idealizado pela 3ª Vara de Balsas e inaugurado em maio, em Nova Colinas (termo), e que tem por objetivo dar maior visibilidade ao tema do abuso contra criança e adolescentes no ambiente escolar. Auxiliar a comunidade docente no processo de identificação de sinais que sugiram a ocorrência do abuso e na abordagem da criança ou adolescente supostamente abusada, sensibilizar os profissionais do ensino quanto à criminalização do abuso sexual infantojuvenil e estimular/ incentivar o registro de denúncias dos casos a fim de prevenir ocorrências e reincidências também estão entre os objetivos da ação.

De modo a garantir o sucesso da campanha, juízes de Direito da comarca, delegados de Polícia Civil, representantes do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil foram convidados a participar do evento

## **Balsas - Abuso Sexual Infantojuvenil é tema de campanha em termo da comarca**

A 3ª Vara da Comarca de Balsas promove, no próximo dia 1º de setembro, em Fortaleza dos Nogueiras (termo judicial da comarca), Campanha de Enfrentamento ao Abuso Sexual Infantojuvenil. Capitaneada pela juíza titular da Vara, Nirvana Maria Mourão, a ação acontece no auditório do Colégio São Raimundo Nonato (Bairro Nova Fortaleza) das 8h às 13h, e promete reunir cerca de 200 professores da rede pública de ensino, que possui aproximadamente quatro mil alunos. Para viabilizar o comparecimento dos educadores ao evento, as aulas serão suspensas na data.

Na ocasião, a magistrada fala ao público sobre o aspecto jurídico do abuso, enquanto os aspectos psicológicos e sociais serão abordados pelas integrantes da equipe da Vara, a psicóloga Mônica Leite e a assistente social Ana Sheila Muniz.

A iniciativa faz parte do Projeto 'Denunciar é Proteger', idealizado pela 3ª Vara de Balsas e inaugurado em maio, em Nova Colinas (termo), e que tem por objetivo dar maior visibilidade ao tema do abuso contra criança e adolescentes no ambiente escolar. Auxiliar a comunidade docente no processo de identificação de sinais que sugiram a ocorrência do abuso e na abordagem da criança ou adolescente supostamente abusada, sensibilizar os profissionais do ensino quanto à criminalização do abuso sexual infantojuvenil e estimular/ incentivar o registro de denúncias dos casos a fim de prevenir ocorrências e reincidências também estão entre os objetivos

da ação.

De modo a garantir o sucesso da campanha, juízes de Direito da comarca, delegados de Polícia Civil, representantes do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil foram convidados a participar do evento.

Silêncio - Segundo a juíza Nirvana Mourão, a ideia é “sensibilizar os educadores quanto à criminalização do abuso sexual infantojuvenil, mostrando que a pessoa que cala permite que outra pessoa seja destruída”. A magistrada alerta para o pacto do silêncio que muitas vezes envolve o abuso em cidades menores. E enfatiza: “queremos romper com esse silêncio e estimular o aumento das denúncias, para que os agressores possam ser responsabilizados pelo crime cometido”.

Nas palavras da magistrada, em audiências de processos relativos a abusos, não raro as famílias negam o crime. “Às vezes as pessoas apagam até as evidências do crime, dão banho na criança. Temos que combater essa cultura de marginalizar e mesmo de culpar a criança”, diz.

A próxima edição da campanha contemplará os professores da rede pública de ensino da sede da comarca, Balsas.

to.

Silêncio - Segundo a juíza Nirvana Mourão, a ideia é “sensibilizar os educadores quanto à criminalização do abuso sexual infantojuvenil, mostrando que a pessoa que cala permite que outra pessoa seja destruída”. A magistrada alerta para o pacto do silêncio que muitas vezes envolve o abuso em cidades menores. E enfatiza: “queremos romper com esse silêncio e estimular o aumento das denúncias, para que os agressores possam ser responsabilizados pelo crime cometido”.

Nas palavras da magistrada, em audiências de processos relativos a abusos, não raro as famílias negam o crime. “Às vezes as pessoas apagam até as evidências do crime, dão banho na criança. Temos que combater essa cultura de marginalizar e mesmo de culpar a criança”, diz.

A próxima edição da campanha contemplará os professores da rede pública de ensino da sede da comarca, Balsas.

## **O seminário reúne magistrados e integrantes da Rede de Atenção Psicossocial**

O tratamento adequado de infratores com transtornos mentais e a regularização das políticas públicas o sistema carcerário são os eixos centrais do debate debates entre membros do Poder Judiciário e instituições integrantes da

## **JUDICIÁRIO QUALIFICA PROFISSIONAIS PARA GARANTIR DIREITOS DE PACIENTES JUDICIAIS**

O tratamento adequado de infratores com transtornos mentais e a regularização das políticas públicas o sistema carcerário são os eixos centrais do debate debates entre membros do Poder Judiciário e instituições integrantes da Rede de Atenção Psicossocial no Seminário de Justiça Criminal e Saúde Mental, que segue até esta sexta-feira (29), no Fórum de São Luís, no Calhau.

A preocupação é com a massa de encarcerados que possui algum tipo de doença mental, tendo em vista que 60 detentos que cumprem pena em uma das unidades do sistema carcerário do Estado foram diagnosticados, em 2014, com algum tipo de transtorno mental, conforme levantamento da Unidade de Monitoramento Carcerário (UMF) do Tribunal de Justiça do Maranhão.

“O nosso sistema normativo garante o direito à internação digna e estamos em pleno desenvolvimento do sistema no âmbito procedimental. Todos os atores devem se envolver nesse processo, pois oferecer dignidade no tratamento dos pacientes judiciais é responsabilidade da rede de saúde, do sistema de Justiça. É um problema de todos nós”, advertiu o desembargador Froz Sobrinho, coordenador geral da UMF, que proferiu a palestra de abertura do evento, desenvolvendo o tema “Novos Rumos para a Justiça: os Direitos Humanos e a Saúde Mental”.

Juridicamente, as pessoas que são diagnosticadas com doenças mentais ou desenvolvimento retardado ou incompleto, ao praticar uma conduta criminoso, devem cumprir medida de segurança, uma espécie de penalidade distinta do que é aplicado aos presos comuns.

Um provimento publicado este ano pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), disciplina o procedimento para a execução, avaliação e o acompanhamento das medidas terapêutico-cautelares, provisórias ou definitivas, aplicáveis judicialmente à pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei.

“Com o seminário, queremos qualificar magistrados, servidores e demais profissionais para a execução da Lei Antimanicomial, pois há algumas especificidades da regulamentação das medidas terapêuticas a serem aplicadas às pessoas com sofrimento psíquico e que cumprem medida de segurança ou internações e aos adolescentes em conflito com a lei. Este é nosso papel enquanto instituição acadêmica do Tribunal de Justiça do Maranhão”, afirmou Maria Nery Paiva, secretária-geral da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM).

Rede de Atenção Psicossocial no Seminário de Justiça Criminal e Saúde Mental, que segue até esta sexta-feira (29), no Fórum de São Luís, no Calhau.

A preocupação é com a massa de encarcerados que possui algum tipo de doença mental, tendo em vista que 60

detentos que cumprem pena em uma das unidades do sistema carcerário do Estado foram diagnosticados, em 2014, com algum tipo de transtorno mental, conforme levantamento da Unidade de Monitoramento Carcerário (UMF) do Tribunal de Justiça do Maranhão.

“O nosso sistema normativo garante o direito à internação digna e estamos em pleno desenvolvimento do sistema no âmbito procedimental. Todos os atores devem se envolver nesse processo, pois oferecer dignidade no tratamento dos pacientes judiciais é responsabilidade da rede de saúde, do sistema de Justiça. É um problema de todos nós”, advertiu o desembargador Froz Sobrinho, coordenador geral da UMF, que proferiu a palestra de abertura do evento, desenvolvendo o tema “Novos Rumos para a Justiça: os Direitos Humanos e a Saúde Mental”.

Juridicamente, as pessoas que são diagnosticadas com doenças mentais ou desenvolvimento retardado ou incompleto, ao praticar uma conduta criminosa, devem cumprir medida de segurança, uma espécie de penalidade distinta do que é aplicado aos presos comuns.

Um provimento publicado este ano pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), disciplina o procedimento para a execução, avaliação e o acompanhamento das medidas terapêutico-cautelares, provisórias ou definitivas, aplicáveis judicialmente à pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei.

“Com o seminário, queremos qualificar magistrados, servidores e demais profissionais para a execução da Lei Antimanicomial, pois há algumas especificidades da regulamentação das medidas terapêuticas a serem aplicadas às pessoas com sofrimento psíquico e que cumprem medida de segurança ou internações e aos adolescentes em conflito com a lei. Este é nosso papel enquanto instituição acadêmica do Tribunal de Justiça do Maranhão”, afirmou Maria Nery Paiva, secretária-geral da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM).

## **São Vicente Férrer - júris levam ao banco de réus acusados de homicídio e de tentativa de homicídio**

Em júris promovidos pela Comarca de São Vicente Férrer e presididos pelo juiz titular da unidade, Karlos Alberto Ribeiro Mota, nos últimos dias 5, 6, 7 e 8, quatro acusados de homicídio e de tentativa de homicídio subiram ao banco de réus.

No primeiro deles, no dia 5, José Benedito Sodré foi absolvido pela acusação de matar, com golpes de faca, Cléber Ferreira Moreira. O crime se deu no dia 11 de janeiro de 2013.

Já no júri do dia 6, o réu Elenilson Santos Martins, vulgo “Formiguinha”, foi condenado a um ano de reclusão, em regime inicialmente aberto pela acusação de tentativa de homicídio contra Elinaldo Santos Ascenção, fato ocorrido em 25 de agosto de 2013. A pena deve ser cumprida na Casa do Albergado, reza a sentença.

No dia 7, o réu Raimundo Nonato Pereira foi absolvido da acusação de homicídio que teve como vítima João Filho Pinheiro, crime ocorrido em 18 de junho de 1995.

Nove anos de reclusão em regime inicialmente fechado foi a pena do réu José Antonio dos Anjos, vulgo “Negão”. Ele foi submetido a júri no último dia 8, acusado de, no dia 8 de junho de 2012, tentar contra a vida de José Adailton Matos Moreira. A pena deve ser cumprida na Penitenciária de Pedrinhas.

## **Mantida suspensão de direitos políticos de ex-prefeito de Imperatriz-MA**

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve sentença de primeira instância, na parte que condenou o ex-prefeito de Imperatriz Jomar Fernandes Pereira Filho à suspensão dos direitos políticos pelo prazo de três anos e ao pagamento de multa equivalente a cinco vezes o valor atualizado da remuneração de prefeito municipal.

A sentença da Vara da Fazenda Pública de Imperatriz havia condenado Jomar Fernandes por prática de ato de improbidade, por entender que houve apropriação, por parte do prefeito à época, de quantia descontada na folha dos servidores municipais para pagamento de cota de seguro em grupo.

O ex-gestor do município apelou ao TJMA, alegando ilegitimidade ativa do município para propor a ação principal e inexistência de ato de improbidade ou dano aos cofres públicos.

O desembargador Paulo Velten (relator) lembrou que a alegação de ilegitimidade já havia sido afastada pelo Tribunal em julgamento de recurso anterior. (Imirante.com).

## **Prefeitura de São Luís oferece reajuste de 2,92% a professores municipais**

*Sindicato, prefeitura e MP, em reunião na sede das promotorias de Justiça da capital (Foto: Biné Moraes / O Estado)*

*Será votada nesta quinta-feira (28) a contraproposta de reajuste salarial de 2,92% oferecida pela Prefeitura de São Luís na nona rodada de negociações com o Sindicato dos Professores Municipais (SindEducação) realizada na tarde nessa quarta-feira (27), na sede das Promotorias de Justiça da capital maranhense. A categoria está em greve há 98 dias e um grupo segue acorrentado e ocupa pelo 15º dia consecutivo o Palácio de La Ravardière, sede do executivo municipal, nesta quinta-feira (28). A informação foi publicada pelo jornal "O Estado do Maranhão".*

*A reunião dessa quarta-feira foi mediada pela promotora de Justiça Maria Luciane Lisboa Belo. Uma semana depois de estudar a nova proposta do sindicato, que reduziu o reajuste de 20% para 11,32% na negociação realizada no dia 20 de agosto, o secretário municipal de Educação Geraldo Castro Sobrinho ofereceu o aumento de 2,91% e prometeu a reforma das escolas, a realização de concurso público, além da desistência das ações judiciais contra o sindicato e sanções aos professores.*

*saiba mais*

*\* Em greve, professores fazem passeata pelas ruas de Imperatriz, MA*

*\* Professores em greve fazem marcha pelo centro histórico de São Luís*

*Os trabalhadores informaram que levarão a proposta para ser discutida e votada pela categoria em assembleia prevista para esta quinta-feira.*

*Outras reivindicações*

*Segundo o jornal, sobre a reforma das escolas, a prefeitura teria se comprometido em iniciar o processo licitatório para a manutenção corretiva de 54 unidades de ensino, conforme previsto no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado entre o Município e o Ministério Público (MP), nesta sexta-feira (29).*

*A secretaria também teria prometido apresentar, em 60 dias, a lista das escolas que foram reformadas no ano passado, com o detalhamento referente aos serviços executados, o valor das obras, prazos e outras informações.*

*O secretário Geraldo Castro Sobrinho também teria afirmado que, até o fim do ano, seria feito concurso público para o cargo professor e acordado que a prefeitura desistirá das ações judiciais movidas contra o sindicato dos professores, como a de reintegração de posse do Palácio La Ravardière, e a ação que decretou a ilegalidade da greve dos professores, em caso de acordo. Além disso, seriam abonadas as faltas dos professores durante a paralisação.*

*Negociações*

*Na rodada de negociações anterior, realizada no dia 20 de agosto, o sindicato apresentou nova proposta, com redução do percentual de reajuste de 20% para 11,32% e pagamento de progressões horizontais; progressões verticais e aposentadorias; e titulações e gratificações nos meses de setembro, outubro e novembro, respectivamente. Os professores também sugeriram pagamento de retroativo dos direitos estatutários previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2015.*

## *Ocupação*

*Desde o dia 13 de agosto, um grupo de professores ocupa a recepção e os corredores de acesso aos gabinetes da sede do executivo municipal, no Centro Histórico de São Luís. Outro grupo está do lado de fora do prédio, em um acampamento montado em frente ao palácio. O expediente foi interrompido desde o início da ocupação. Os manifestantes afirmam que só deixarão a sede da prefeitura depois que as reivindicações dos trabalhadores forem atendidas.*

*Os professores decidiram ocupar a sede depois que a 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís atendeu ao pedido de tutela antecipada do MP-MA e concedeu liminar determinando o reinício imediato das aulas na rede municipal de ensino.*

*Um dia depois, alguns professores decidiram se acorrentar nas dependências do palácio após a Justiça conceder liminar em favor da Prefeitura de São Luís, que ajuizou ação pedindo reintegração de posse. Um greve de fome foi realizada por 48 horas, entre 18 e 20 de agosto.*

*Aos dois meses de paralisação, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) decretou a ilegalidade do movimento e determinou reinício imediato das atividades. A decisão, no entanto, não foi atendida pela categoria. A ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Carmen Lúcia negou recurso do SindEducação e manteve a decisão anterior do desembargador Antônio Guerreiro Júnior.*

## **Abuso Sexual Infantojuvenil é tema de campanha em Balsas**

*A 3ª Vara da Comarca de Balsas promove, no próximo dia 1º, em Fortaleza dos Nogueiras a Campanha de Enfrentamento ao Abuso Sexual Infantojuvenil. Capitaneada pela juíza titular da Vara, Nirvana Maria Mourão, a ação acontece no auditório do Colégio São Raimundo Nonato das 8h às 13h, e promete reunir cerca de 200 professores da rede pública de ensino, que possui aproximadamente quatro mil alunos. Para viabilizar o comparecimento dos educadores ao evento, as aulas serão suspensas na data.*

*Na ocasião, a magistrada fala ao público sobre o aspecto jurídico do abuso, enquanto os aspectos psicológicos e sociais serão abordados pelas integrantes da equipe da Vara, a psicóloga Mônica Leite e a assistente social Ana Sheila Muniz.*

*A iniciativa faz parte do Projeto 'Denunciar é Proteger', idealizado pela 3ª Vara de Balsas e inaugurado em maio, em Nova Colinas (termo), e que tem por objetivo dar maior visibilidade ao tema do abuso contra criança e adolescentes no ambiente escolar. Auxiliar a comunidade docente no processo de identificação de sinais que sugiram a ocorrência do abuso e na abordagem da criança ou adolescente supostamente abusada, sensibilizar os profissionais do ensino quanto à criminalização do abuso sexual infantojuvenil e estimular/ incentivar o registro de denúncias dos casos a fim de prevenir ocorrências e reincidências também estão entre os objetivos da ação.*

*Segundo a juíza Nirvana Mourão, a ideia é "sensibilizar os educadores quanto à criminalização do abuso sexual infantojuvenil, mostrando que a pessoa que cala permite que outra pessoa seja destruída". A magistrada alerta para o pacto do silêncio que muitas vezes envolve o abuso em cidades menores. E enfatiza: "queremos romper com esse silêncio e estimular o aumento das denúncias, para que os agressores possam ser responsabilizados pelo crime cometido".*

*Publicado em 28-08-2014 14:19:43.share' class='twitter-share-button' data-via='idifusoraCom' data-lang='pt'>Tweeter*

## Juiz cassa mandato do prefeito de Tasso Fragoso

*O prefeito, vice-prefeito e um vereador de Tasso Fragoso tiveram os mandatos cassados após uma audiência no município da microrregião das gerais de Balsas, sul do Maranhão.*

*O prefeito Antônio Carlos Vieira Rodrigues (PV), a vice-prefeita Shirley Coelho Pinheiro foram cassados pela justiça de primeira instância em Alto Parnaíba. Também foi cassado por ordem da justiça o vereador José de Arimatéia Alves da Silva por suposta irregularidades cometidas nas eleições passadas.*

*A decisão foi do juiz José Francisco. O novo prefeito interino é o presidente da Câmara de Vereadores de Tasso Fragoso, Clayton Guimarães.*

*O município possui 7,7 mil habitantes. O IDH-M é baixo, 0.599 segundo informa o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).*

*Publicado em 28-08-2014 07:09:13.share' class='twitter-share-button' data-via='idifusoraCom' data-lang='pt'>Tweeter*

## **Imóvel onde funciona o comitê central de Lobão Filho sofre ação de despejo**

Comitê central da coligação 'Pra Frente Maranhão' está ameaçada de despejo

*A aposentada Lenita Lago Bello, proprietária do imóvel onde funciona o principal comitê do candidato a governador do Maranhão, Lobão Filho, no Parque Atlântico, área do Olho D'Água, moveu uma ação de despejo na 16ª Vara Cível de São Luís contra a imobiliária Cantanhede & Cantanhede Ltda. Lenita Bello solicita a devolução do imóvel, que, segundo ela, está sendo cedido à campanha eleitoral do peemedebista de forma irregular. O pedido, que foi feito à Justiça no dia 19 de agosto, inclui, também, pagamento do valor de mensalidades correspondentes ao uso da casa.*

*Localizado na Rua Albatrozes, 05, Parque Atlântico, o comitê de Lobão Filho foi inaugurado nos primeiros dias de campanha. No entanto, a proprietária afirma na ação que a utilização do imóvel para a campanha fere o contrato feito entre ela e a imobiliária.*

*Antes de ser cedida à campanha de Lobão Filho, a casa foi alugada por três anos à imobiliária Cantanhede & Cantanhede. O contrato venceu em 4 de julho de 2014 e a proprietária afirmou não ter interesse em renovar o aluguel.*

*Segundo Lenita, ao pedir as chaves do imóvel aos empresários Valter e Wemerson Cantanhede, estes não as repassaram. Dias depois, ela foi informada de que o imóvel seria usado na campanha do PMDB. A proprietária disse que procurou a coordenação da campanha de Lobão Filho para reaver a posse do imóvel, mas foi informada de que nele já estava sendo montada toda a estrutura de campanha do candidato apoiado pelo governo, e que teve a informação de que a casa teria sido doada pela imobiliária à campanha. Ela informou à Justiça não ter nenhum contrato vigente com a empresa ou com a campanha de Lobão Filho.*

*"Isso é uma invasão. A casa está um pardieiro. Está lá, com o comitê, mas invadiram, porque não cedi o imóvel nem para a empresa nem para a campanha", disse Lenita.*

*Além do pedido de despejo, Lenita Belo pede o ressarcimento dos débitos anteriores, que somam R\$ 52.372,58.*

*A 'doação' do comitê não está registrada na primeira parcial da prestação de contas apresentada pela coligação de Lobão Filho à Justiça Eleitoral, disponível para consulta no site do Tribunal Regional Eleitoral.*

*Além destes pedidos, Lenita afirma que a empresa que alugou seu imóvel por três anos deixou de pagar o IPTU à Prefeitura de São Luís. O débito com o imposto municipal, segundo a proprietária, é de R\$ 22.373,00.*

## **Nelma Sarney prega apoio da Corregedoria Nacional para fortalecimento da magistratura**

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 1 dia atrás

Ministra Nancy recebeu bem os encaminhamentos da corregedora Nelma Sarney

Em reunião de trabalho realizada na manhã desta quarta-feira (27) no Superior Tribunal de Justiça, em Brasília, a presidente do Colégio de Corregedores dos Tribunais de Justiça do Brasil, desembargadora Nelma Sarney, pediu apoio da recém-empossada corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrichi, às demandas do Colégio, que tem como missão fortalecer a Justiça de 1º grau. Esse foi o primeiro compromisso de trabalho da corregedora nacional após sua posse, ocorrida na noite desta terça (26).

Representando corregedores de todo Brasil, parte deles presentes na reunião, a desembargadora Nelma Sarney fez a entrega oficial da Carta de São Paulo, documento que é resultado do último encontro do Colégio realizado na capital paulistana. A corregedora da Justiça do Maranhão destacou como principais reivindicações a solução em relação à competência delegada; a integração dos sistemas de informação, contrapondo a imposição feita pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ); e um programa nacional de valorização dos juízes.

Ao falar da competência delegada, Nelma Sarney defendeu que seja suscitado o debate a fim de encontrar uma solução urgente para esse fator, que tem sobrecarregado a demanda processual da Justiça estadual. Ela reforçou que é preciso encontrar uma solução temporária, a exemplo do repasse de contrapartida financeira por parte da União para o devido atendimento dessas demandas até que se resolva de forma definitiva a questão.

A chamada competência delegada é a transferência de responsabilidade para julgamento na Justiça estadual de processos que deveriam tramitar na Justiça federal, mas que não é feito em virtude de não haver varas federais em diversas comarcas, mais notadamente nas cidades do interior do País.

Sistemas - Em relação à interoperabilidade dos sistemas, o Colégio de Corregedores pede que o CNJ promova a integração dos sistemas de informação dos tribunais com o do Conselho, mantendo e aproveitando a infraestrutura já existente nos tribunais estaduais. Isso porque, de acordo com o posicionamento do Colégio, muitos tribunais já realizaram um alto investimento tecnologia para desenvolver soluções de gerenciamento virtual de processos. Hoje, há uma imposição do CNJ, por meio da Resolução 185, para implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJE). O Colégio reforça, ainda, que o sistema do Conselho não atende a todas as necessidades de trabalho das justiças estaduais.

Valorização Durante os trabalhos realizados nesta manhã, Nelma Sarney também chamou atenção para a saúde e valorização dos juízes. Para a corregedora do Maranhão, os juízes trabalham com uma demanda processual crescente, enfrentando carência de infraestrutura e pressões sociais para dar solução aos litígios.

Ela falou de algumas ações e projetos que vem realizando para diminuir essa sobrecarga e garantir a boa prestação dos serviços judiciais. Apesar das dificuldades enfrentadas pelo Judiciário na Maranhão, enfatizou que algumas dessas ações já estão em execução na Justiça maranhense, a exemplo dos projetos Estante Vazia e

Itinerância. Precisamos desenvolver uma política nacional de valorização à magistratura, a fim de garantir o acompanhamento e apoio aos nossos magistrados, concluiu Nelma Sarney.

A ministra Nancy Andrichi classificou como fundamentais os encaminhamentos da Colégio e em sua primeira manifestação como corregedora nacional, destacou que o grande desafio assumido em sua gestão será o de garantir celeridade no julgamento dos processos em todo País, assim como reduzir o número de processos administrativos que tramitam na própria Corregedoria. Segundo a ministra, o órgão correcional possui aproximadamente 4.700 processos administrativos em tramitação, afirmado que internamente também enfrentará um grande desafio na resolução dos mesmos.

A ministra acatou as reivindicações feitas e destacou que a tônica dos trabalhos realizados nas corregedorias deve ser a transparência, pautados em no diálogo. A corregedora nacional ratificou que está na hora de intensificar o uso de ferramentas da tecnologia da informação e de comunicação como suporte aos trabalhos desenvolvidos. Somente com a presença constante e um canal aberto de comunicação é possível a realização de um bom trabalho, disse.

O juiz auxiliar da Corregedoria, José Américo Costa, e uma equipe de assessores acompanhou a desembargadora Nelma Sarney no compromisso de trabalho. José Américo deve permanecer na capital federal até a sexta-feira (29) para tratar de assuntos relacionados à Infância e a Juventude, a exemplo da adoção. O magistrado é o representante do Maranhão no Conselho de Autoridades Centrais da Presidência da República. O juiz adiantou que a próxima reunião do órgão será dia 05 de dezembro, na cidade de Porto Alegre.

## **Unihosp é condenada a pagar indenização por não autorizar internação de criança**

O desembargador Raimundo Barros analisou os autos e verificou tratar-se de situação de emergência (Foto:Ribamar Pinheiro)

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou a Unihosp Serviços de Saúde a pagar indenização de R\$ 5 mil, por danos morais, por não ter autorizado a internação de uma criança, em fevereiro de 2013, em hospital de São Luís. O órgão colegiado também confirmou outra decisão tomada em primeira instância, que obrigou o plano de saúde, pouco depois - à época, a autorizar a internação do bebê em razão da urgência do caso.

Segundo a apelação da empresa, o paciente apresentou quadro de febre e sangue nas fezes no dia 9 de fevereiro de 2013, mas foi prontamente atendido pelo plano de saúde no Hospital da Criança. Informou que, como não houve melhora, foi levado de novo à unidade, menos de uma semana depois, mas a internação teria sido negada devido ao não cumprimento do prazo de 180 dias de carência previsto no contrato.

A Unihosp alegou que os pais da criança, por conta própria, teriam aplicado medicação em casa, que não surtiu efeito, fazendo com que o bebê retornasse ao hospital no dia seguinte. Disse que novo pedido de internação foi negado, já que a requisição ocorreu, não por atendimento emergencial em razão do estado do paciente, e sim para acompanhamento ambulatorial.

24 HORAS - O desembargador Raimundo Barros (relator) analisou os autos e verificou tratar-se de situação de emergência, que tem prazo máximo de carência de 24 horas, segundo a legislação. Ressaltou que uma cláusula contratual não poderia se sobrepor ao princípio da dignidade humana, sendo um direito e garantia fundamental.

O relator citou entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do próprio TJMA em situações semelhantes. Entendeu que o descumprimento de obrigação contratual firmada em plano de saúde, diferentemente de outros tipos de contratos, de imediato acarreta dano moral, pela natureza do próprio bem segurado, no caso a saúde e até a vida do ser humano.

Barros acrescentou o constrangimento do consumidor, de ser informado na frente de outras pessoas de que não pode ser atendido pelo plano, agravando-lhe o abalo emocional. O magistrado apenas excluiu a condenação de honorários advocatícios atribuída à Unihosp, já que o pai do garoto foi assistido pela Defensoria Pública do Estado.

A desembargadora Maria das Graças Duarte e a juíza Andréa Lago, convocada para compor quórum, acompanharam o voto do relator, pelo parcial provimento do apelo da Unihosp. (Processo nº 105832014)

## **Lei Municipal que instituiu Dia da Consciência Negra é inconstitucional**

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 8 horas atrás

Os desembargadores consideraram que a lei municipal feriu a Constituição Federal (Foto:Ribamar Pinheiro)

Os desembargadores do Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJMA) julgaram inconstitucional a Lei Municipal nº 309/2013, que instituiu o dia 20 de novembro como feriado da Consciência Negra em São Luís. Os magistrados consideraram que a lei municipal feriu a Constituição Federal ao tratar matéria de competência da União.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) foi proposta pela Associação Comercial do Maranhão, ressaltando a louvável iniciativa do Município de São Luís em instituir o feriado dedicado à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira, a partir da lembrança de sua resistência à escravidão, em data que coincide com o aniversário de morte de Zumbi dos Palmares, ocorrida em 1695.

Porém, afirmou que a paralisação da economia do município em data na qual os outros municípios da ilha e fora dela funcionariam normalmente prejudicaria o povo ludovicence, o desenvolvimento econômico e a geração de renda.

A ação pedia a declaração de inconstitucionalidade da lei, em razão da competência para legislar sobre direito do trabalho ser privativa da União, de forma que a norma contraria tanto a Constituição Federal quanto leis federais.

O relator da Adin, desembargador Raimundo Barros, destacou dispositivos da Lei federal 9.093/95, que disciplina os feriados, a qual restringe aqueles que podem ser declarados em lei municipal ao caráter religioso e em número máximo de quatro, incluída a Sexta-Feira da Paixão, de forma que qualquer outro feriado somente pode ser criado mediante lei federal.

Dessa forma, afirmou que o legislador municipal teria invadido competência da União, contrariando a legislação federal e a própria Constituição Estadual, quando vista como norma-ponte para o bloqueio da competência imposta ao Município. A Lei Municipal nº 309/2013, ao instituir como feriado o dia 20 de novembro inobservou os preceitos das Constituições Estadual e Federal e da Lei Federal 9.093/95, finalizou. (Processo: 54567/2013)

São Vicente Férrer - júris levam ao banco de réus acusados de homicídio e de tentativa de homicídio

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 7 horas atrás

Em júris promovidos pela Comarca de São Vicente Férrer e presididos pelo juiz titular da unidade, Karlos Alberto Ribeiro Mota, nos últimos dias 5, 6, 7 e 8, quatro acusados de homicídio e de tentativa de homicídio subiram ao banco de réus.

No primeiro deles, no dia 5, José Benedito Sodré foi absolvido pela acusação de matar, com golpes de faca, Cléber Ferreira Moreira. O crime se deu no dia 11 de janeiro de 2013.

Já no júri do dia 6, o réu Elenilson Santos Martins, vulgo Formiguinha, foi condenado a um ano de reclusão, em regime inicialmente aberto pela acusação de tentativa de homicídio contra Elinaldo Santos Ascensão, fato ocorrido em 25 de agosto de 2013. A pena deve ser cumprida na Casa do Albergado, reza a sentença.

No dia 7, o réu Raimundo Nonato Pereira foi absolvido da acusação de homicídio que teve como vítima João Filho Pinheiro, crime ocorrido em 18 de junho de 1995.

Nove anos de reclusão em regime inicialmente fechado foi a pena do réu José Antonio dos Anjos, vulgo Negão. Ele foi submetido a júri no último dia 8, acusado de, no dia 8 de junho de 2012, tentar contra a vida de José Adailton Matos Moreira. A pena deve ser cumprida na Penitenciária de Pedrinhas.

## **Prazo para apresentação de novas metas de produtividade termina na segunda-feira**

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 6 horas atrás

A Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização do Tribunal de Justiça do Maranhão (AGEM-TJMA) informa que ampliou para o dia 1º de setembro (segunda-feira) o prazo para envio, pelas unidades judiciais e administrativas, das propostas de metas de produtividade para 2015. As sugestões devem ser enviadas por email para [npe@tjma.jus.br](mailto:npe@tjma.jus.br). O telefone para contato é (98) 3261 6161.

Além das propostas a serem apresentadas pelos diversos setores, o Núcleo de Planejamento Estratégico (NPE) avaliará críticas e sugestões coletadas na pesquisa feita com quase 600 servidores e magistrados de todo o Estado, para alterações na Resolução que trata da Gratificação por Produtividade Judiciária (GPJ).

Sugestões e opiniões também foram discutidas em reuniões com a Associação dos Magistrados (AMMA), Sindicato dos Servidores da Justiça (Sindjus) e servidores dos fóruns de São Luís, Pinheiro, Timon e Imperatriz.

## Judiciário qualifica profissionais para garantir direitos de pacientes judiciais

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 8 horas atrás

O seminário reúne magistrados e integrantes da Rede de Atenção Psicossocial (Foto:Ribamar Pinheiro)

O tratamento adequado de infratores com transtornos mentais e a regularização das políticas públicas o sistema carcerário são os eixos centrais do debate debates entre membros do Poder Judiciário e instituições integrantes da Rede de Atenção Psicossocial no Seminário de Justiça Criminal e Saúde Mental, que segue até esta sexta-feira (29), no Fórum de São Luís, no Calhau.

A preocupação é com a massa de encarcerados que possui algum tipo de doença mental, tendo em vista que 60 detentos que cumprem pena em uma das unidades do sistema carcerário do Estado foram diagnosticados, em 2014, com algum tipo de transtorno mental, conforme levantamento da Unidade de Monitoramento Carcerário (UMF) do Tribunal de Justiça do Maranhão.

"O nosso sistema normativo garante o direito à internação digna e estamos em pleno desenvolvimento do sistema no âmbito procedimental. Todos os atores devem se envolver nesse processo, pois oferecer dignidade no tratamento dos pacientes judiciais é responsabilidade da rede de saúde, do sistema de Justiça. É um problema de todos nós", advertiu o desembargador Froz Sobrinho, coordenador geral da UMF, que proferiu a palestra de abertura do evento, desenvolvendo o tema "Novos Rumos para a Justiça: os Direitos Humanos e a Saúde Mental".

Juridicamente, as pessoas que são diagnosticadas com doenças mentais ou desenvolvimento retardado ou incompleto, ao praticar uma conduta criminosa, devem cumprir medida de segurança, uma espécie de penalidade distinta do que é aplicado aos presos comuns.

Um provimento publicado este ano pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), disciplina o procedimento para a execução, avaliação e o acompanhamento das medidas terapêutico-cautelares, provisórias ou definitivas, aplicáveis judicialmente à pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei.

"Com o seminário, queremos qualificar magistrados, servidores e demais profissionais para a execução da Lei Antimanicomial, pois há algumas especificidades da regulamentação das medidas terapêuticas a serem aplicadas às pessoas com sofrimento psíquico e que cumprem medida de segurança ou internações e aos adolescentes em conflito com a lei. Este é nosso papel enquanto instituição acadêmica do Tribunal de Justiça do Maranhão", afirmou Maria Nery Paiva, secretária-geral da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM).

## **Seminário discute atuação e desafios do Poder Judiciário**

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 1 dia atrás

O ciclo de estudos pretende a reflexão dos magistrados maranhenses sobre os novos desafios do Poder Judiciário

O ciclo de estudos de Direito Contemporâneo, que integra a II Semana de Valorização da Magistratura, iniciado nesta quarta-feira (27), no Fórum de São Luís, deu início às reflexões sobre as novas demandas que chegam ao Judiciário e como os juízes devem atuar diante delas.

Com a palestra sobre Ativismo Judicial, com o professor doutor José Ricardo Cunha (UERJ), os magistrados maranhenses observaram como o poder de uma decisão judicial não interfere apenas na vida das partes do processo - como há algum tempo se verificava - mas agora pode mudar o curso das políticas públicas.

Nesse primeiro momento da vasta programação acadêmica que se estende até o dia 29 de agosto, os magistrados maranhenses buscaram compreender esse fenômeno do ativismo judicial e judicialização da política, visitando teóricos importantes que buscam explicar como se dá essa interferência, de maneira regular e significativa, do Judiciário nas opções políticas dos Poderes Executivo e Legislativo.

"O Judiciário se consolida, cada vez mais, como agente político, garantidor das promessas da Constituição e que interfere nas políticas públicas. Por tanto, precisa compreender a melhor forma de fazê-lo e quais os limites da sua atuação", destacou o juiz Holidice Barros - diretor acadêmico da Associação de Magistrados do Maranhão (AMMA).

A Escola judicial maranhense apoia a atividade acadêmica e já credenciou o seminário junto à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), instituição de ensino de referência na magistratura brasileira, que certificará os participantes.

O seminário é uma ação de aperfeiçoamento, destinada à magistratura e áreas afins, com palestras e painéis abordando grandes temas, como as novas questões a serem apreciadas pelos juízes acerca do direito de família, execução penal e as repercussões econômicas das sentenças judiciais.

PROGRAMAÇÃO - A conferência de abertura oficial, sobre o tema "Valorização da Magistratura", com o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), juiz João Ricardo Santos, será nesta quarta-feira (28), às 19 horas, no auditório do Fórum de São Luís.

No dia 28 de agosto, seguem as discussões acadêmicas abordando 'Desafios institucionais para um Poder Republicano'; 'Poder Judiciário e Desenvolvimento Econômico' - com o juiz Nelson Moraes Rego (TJMA); 'O uso predatório do Poder Judiciário - com o juiz Sergio Junkes (TJSC) e 'Novos desafios do Direito de Família'- a ser proferida pelo desembargador Lourival Serejo (TJMA).

No dia 29 de agosto, a programação segue com os painéis 'A execução penal no Brasil: desafios e soluções' - cujos palestrantes serão o juiz Douglas Martins (TJMA) e o desembargador Herbeth Carneiro (TJMG) e presidente do Conselho Penitenciário Nacional); 'O processo eletrônico e o peticionamento eletrônico'; 'Judicialização da política, democracia e expertise' - com o procurador regional da República Daniel Sarmiento - e às 17 horas, a palestra de encerramento 'Novos desafios do Direito do Consumidor', proferida pelo ministro Paulo Sanseverino, do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Balsas - Abuso Sexual Infantojuvenil é tema de campanha em termo da comarca

Postado em 28 ago 2014 - 10:55

A 3ª Vara da Comarca de Balsas promove, no próximo dia 1º de setembro, em Fortaleza dos Nogueiras (termo judicial da comarca), Campanha de Enfrentamento ao Abuso Sexual Infantojuvenil. Capitaneada pela juíza titular da Vara, Nirvana Maria Mourão, a ação acontece no auditório do Colégio São Raimundo Nonato (Bairro Nova Fortaleza) das 8h às 13h, e promete reunir cerca de 200 professores da rede pública de ensino, que possui aproximadamente quatro mil alunos. Para viabilizar o comparecimento dos educadores ao evento, as aulas serão suspensas na data.

Na ocasião, a magistrada fala ao público sobre o aspecto jurídico do abuso, enquanto os aspectos psicológicos e sociais serão abordados pelas integrantes da equipe da Vara, a psicóloga Mônica Leite e a assistente social Ana Sheila Muniz.

A iniciativa faz parte do Projeto 'Denunciar é Proteger', idealizado pela 3ª Vara de Balsas e inaugurado em maio, em Nova Colinas (termo), e que tem por objetivo dar maior visibilidade ao tema do abuso contra criança e adolescentes no ambiente escolar. Auxiliar a comunidade docente no processo de identificação de sinais que sugiram a ocorrência do abuso e na abordagem da criança ou adolescente supostamente abusada, sensibilizar os profissionais do ensino quanto à criminalização do abuso sexual infantojuvenil e estimular/ incentivar o registro de denúncias dos casos a fim de prevenir ocorrências e reincidências também estão entre os objetivos da ação.

De modo a garantir o sucesso da campanha, juízes de Direito da comarca, delegados de Polícia Civil, representantes do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil foram convidados a participar do evento.

Silêncio - Segundo a juíza Nirvana Mourão, a ideia é "sensibilizar os educadores quanto à criminalização do abuso sexual infantojuvenil, mostrando que a pessoa que cala permite que outra pessoa seja destruída". A magistrada alerta para o pacto do silêncio que muitas vezes envolve o abuso em cidades menores. E enfatiza: "queremos romper com esse silêncio e estimular o aumento das denúncias, para que os agressores possam ser responsabilizados pelo crime cometido".

Nas palavras da magistrada, em audiências de processos relativos a abusos, não raro as famílias negam o crime. "Às vezes as pessoas apagam até as evidências do crime, dão banho na criança. Temos que combater essa cultura de marginalizar e mesmo de culpar a criança", diz.

A próxima edição da campanha contemplará os professores da rede pública de ensino da sede da comarca, Balsas.